



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2390, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.
(Autoria: Poder Executivo)

Denomina logradouro público como
"Rua Wesley Herpich"

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. É aprovada a denominação do logradouro público "Rua Projetada A" como "Rua Wesley Herpich", rua que tem seu início na Rua Maria Edith Selbach, seguindo em direção a propriedade de Manoel Jacó Kinzel, com fim indeterminado.

Art. 2º. São anexos e partes integrantes da presente Lei, o Histórico de Wesley Herpich, o Memorial Descritivo e o Mapa de Localização do logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 2390.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Estou enviando a essa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que trata da autorização de denominação de Logradouro Público como "Rua Weslei Herpich".

O Projeto de Lei visa atender a sugestão da munícipe Elfride Neumeister e outros proprietários do "Loteamento Neumeister", conforme ofício dirigido e protocolado ao Prefeito Municipal, em anexo.

O anteprojeto foi aprovado no Setor de Engenharia do Município.

Pelo exposto, pedimos a aprovação deste projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal